



16096247



08016.015651/2021-70

Boletim de Serviço em 18/10/2021

**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA CEDUC Nº 17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

Institui o **Curso Qualificação Técnica do Banco de Instrutores - Uso Diferenciado da Força** a ser realizado no período de 25 a 28 de Outubro de 2021.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n° 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.015651/2021-70.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Curso Qualificação Técnica do Banco de Instrutores - Uso Diferenciado da Força**, destinado a Servidores convocados no EDITAL N.º 11/2021 (15879761) na referida disciplina, a ser realizado no auditório da Penitenciária Federal em Campo Grande, no período de 25 a 28 de Outubro de 2021, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE LEAL DA SILVA, Diretor(a) da Escola Nacional de Serviços Penais - Substituto(a)**, em 18/10/2021, às 14:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16096247** e o código CRC **306DAEAG**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL****Curso Qualificação Técnica do Banco de Instrutores  
Área temática: Uso Diferenciado da Força****1. JUSTIFICATIVAS**

- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112.
- Portaria nº 3.123, de 3 de dezembro de 2013, que cria a ESPEN.
- Portaria nº 399, de 05 de novembro de 2015, institui a política de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional e dá outras providências.
- Portaria nº 103, de 06 de MAIO de 2021, que Retifica a instituição e regulamentação do Banco de Instrutores do DEPEN.
- Edital de Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES DO DEPEN que atuarão em ações educacionais destinadas aos públicos interno e externo, de acordo com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP-Depen: instrumento gerencial com finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais. (14669219).

**2. OBJETIVOS****2.1. Objetivo Geral**

Formar professores da disciplina de Uso Diferenciado da Força, lembrando e revisando as normas gerais e específicas que regem o Uso Diferenciado da Força – UDF concernentes às atribuições do agente federal de execução penal, mormente em relação às atividades de segurança e disciplina que envolvam eventos críticos.

**2.2 Objetivos Específicos**

Formar professores da disciplina de Uso Diferenciado da Força, da forma a seguir:

- Relembrar e revisar as excludentes de ilicitude previstas no Artigo 23 do Código Penal;
- Relembrar e revisar a Lei 13.060/2014 que disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional;
- Relembrar e revisar a Portaria Interministerial 4.226/2010 – Estabelece as Diretrizes sobre UDF pelos Agentes de Segurança Pública;

4. Lembrar e revisar o Decreto 6.049/2007 da Presidência da República - Regulamento Penitenciário Federal (Título IX – Dos Meios de Coerção);
5. Lembrar e revisar a Portaria 38/2014 – DISPF/DEPEN/MJ - Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do SPF (Título II, Capítulo III, Seção VI - Meios de Coerção).

### 3. PÚBLICO ALVO

O curso será ministrado para os servidores convocados no EDITAL N.º 11/2021 (15879761) na referida área temática como fase do processo de Chamamento Público do Banco de Instrutores do DEPEND.

### 4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados por ato da Direção da ESPEN, seguindo a convocação do EDITAL N.º 11/2021 (15879761) na referida área temática.

### 5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Plano e no Regime Escolar da ESPEN.

#### 5.1 Metodologia

Esta disciplina adotará a modalidade híbrida de ensino utilizando a estratégia de ensino de sala de aula invertida com a leitura prévia da apostila e dos principais normativos pelos alunos e no ensino presencial, com a utilização de aulas expositivas, dialógicas, demonstrativas e práticas, conforme o conteúdo objeto da aula e suas necessidades, fazendo uso, também, de recursos técnicos para tal fim.

#### 5.2 Duração

A qualificação técnica possui o total de 40 h/a. Destes, 08 h/a será disponibilizada para o ensino a distância. O evento presencial será realizado no período de 25 a 28 de Outubro de 2021, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas-aula em 04 (quatro) dias letivos, com até 08 (oito) horas-aula por dia.

#### 5.3 Distribuição do tempo

Carga horária Ead .....	08 h/a
Disciplinas Curriculares Presenciais.....	26 h/a
Visita Técnica .....	4 h/a
Verificação Final .....	2 h/a
Total .....	40 h/a

#### 5.4 Grade curricular

DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO	CARGA HORÁRIA
<b>Uso Diferenciado da Força</b>	Leitura da Apostila da Disciplina e Principais Normativos	Conhecer a: - Lei 13.060/2014 e a Portaria Interministerial 4.226/2010 – Estabelece as Diretrizes sobre UDF pelos Agentes de Segurança Pública. - Decreto 6.049/2007 da Presidência da República - Regulamento Penitenciário Federal (Título IX – Dos Meios de Coerção) - Portaria 38/2014 – DISPF/DEPEN/MJ - Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas de Trabalho no âmbito do SPF (Título II, Capítulo III, Seção VI - Meios de Coerção).	8 h/a
	Conceitos e Definições	Conhecer os conceitos e definições sobre UDF.	2 h/a
	Legislação Aplicada	Conhecer a legislação aplicada ao uso diferenciado da força.	4 h/a
	Princípios Básicos sobre o Uso da Força	Conhecer os princípios básicos sobre uso da força.	2 h/a
	Diretrizes sobre o Uso da Força	Conhecer as diretrizes sobre o uso da força.	4 h/a
	Responsabilidade Decorrente do Uso da Força	Conhecer a responsabilidade decorrente do uso da força.	4 h/a
	Modelos de Uso da Força	Conhecer os modelos de uso da força.	4 h/a
	Níveis de Força	Conhecer os níveis de força.	4 h/a
	Conteúdo completo de UDF Exercícios de Fixação	Exercício de simulação de uma aula, para cada aluno, sobre os conhecimentos adquiridos sobre uso diferenciado da força.	2 h/a
	Visita Técnica	Conhecer a doutrina de UDF do COPE – Polícia Penal MS.	4 h/a
Avaliação - Verificação Final	Avaliar o aproveitamento obtido pelo aluno na totalidade do conteúdo programático.	2 h/a	
<b>TOTAL</b>			40 h/a

#### 5.5. Grade Horária da Ação Educacional

Curso Qualificação Técnica do Banco de Instrutores - Uso Diferenciado da Força				
HORÁRIOS	SEGUNDA- FEIRA 25/10/2021	TERÇA-FEIRA 26/10/2021	QUARTA-FEIRA 27/10/2021	QUINTA-FEIRA 28/10/2021
M1 (2h/a) 8h00 às 09h40	Conceitos e Definições	Diretrizes sobre o Uso da Força	Modelos de Uso da Força	Conteúdo completo de UDF Exercícios de Fixação
9h40 às 10h00	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
M2 (2h/a) 10h00 às 11h40	Legislação Aplicada	Diretrizes sobre o Uso da Força	Modelos de Uso da Força	VERIFICAÇÃO FINAL
11h40 às 13h30	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
T1 (2h/a) 13h30 às 15h10	Legislação Aplicada	Responsabilidade Decorrente do Uso da Força	Níveis de Força	Visita técnica à Base do COPE para conhecer sua doutrina de UDF.

15h10 às 15h30	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
T2 (2h/a) 15h30 às 17h10	Princípios Básicos sobre o Uso da Força	Responsabilidade Decorrente do Uso da Força	Níveis de Força	Visita técnica à Base do COPE para conhecer sua doutrina de UDF.

## 6. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

### 6.1 Verificações

Será feita 01 verificação de caráter eliminatório, organizadas da seguinte forma: **Verificação FINAL (VF)** – realizada através de prova escrita sobre todo o conteúdo teórico do curso, contendo 10 questões do tipo múltipla escolha, valendo 01 ponto cada questão.

### 6.2 Dos critérios para aprovação

6.2.1. O aluno deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## 7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

7.1 O curso será realizado na cidade de Campo Grande - MS.

7.2 Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas elaborados pelos professores e adequados ao público selecionado.

7.3 Será conferido certificado de conclusão aos alunos que obtiverem **presença em pelo menos 100% (cem por cento) da carga horária do curso e forem aprovados conforme critérios definidos no item 6 deste plano.**

7.4 Os casos omissos serão decididos pela Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN em consonância com as diretrizes do DEPEN.

Aprovo,

Brasília/DF, 18 de outubro de 2021.

ALINE LEAL DA SILVA

Diretora da Escola Nacional de Serviços Penais - Substituta